1. **Plano de aula**
   1. Aulas 1.3.2 (Legislação Nacional)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Aula 1.3.2 (Legislação Nacional) | | Duração: 120 minutos |
| **Materiais necessários:**   * PC/computador portátil com versões de software compatíveis com os materiais preparados * Projetor e ecrã de exibição. * Acesso à Internet (se disponível). * Bloco de notas de estudante e canetas. | | |
| **Objetivo da sessão:**  O objetivo desta sessão é fornecer todas as informações necessárias e os antecedentes aos juízes e procuradores para que possam utilizar de forma eficaz as disposições processuais da legislação local para processar e julgar casos de cibercrime. | | |
| **Objetivos:**  No final da sessão, os participantes serão capazes de identificar e explicar:   * Relacionar as disposições do direito penal substancial e identificar alguns dos principais fatores utilizados para descrever os crimes, com base na legislação nacional existente. * Explicar a importância das condições e garantias nos termos da legislação nacional * Explicar as disposições processuais existentes de acordo com o direito penal * Analisar as necessidades e as vantagens da harmonização entre a legislação nacional e os instrumentos internacionais, em particular a Convenção de Budapeste. | | |
| **Guia de formação**  Esta sessão deve ser concluída pelo formador nacional e deve abranger a atual estrutura legislativa que abrange questões relacionadas com o cibercrime e provas eletrónicas. Sugere-se que a sessão seja dividida em duas partes, além de uma introdução e uma conclusão. A primeira parte da sessão poderia abordar os crimes substanciais, ou seja, aquelas infrações que são puníveis nos termos da legislação nacional. A segunda parte da sessão abrange os poderes processuais da legislação interna. | | |
| **Conteúdo da aula** | | |
| **Número dos slides** | **Conteúdo** | |
| 1 a 4 | Os primeiros slides expõem a estrutura e objetivos desta sessão. Os delegados devem ter a oportunidade de fazer quaisquer perguntas preliminares que possam ter relativamente à estrutura e objetivos da sessão. | |
| 5 a 16 | Esta secção aborda as disposições de infrações substanciais de acordo com a legislação nacional. Sugere-se que o formador aborde as infrações relevantes seguindo a abordagem dada na Convenção de Budapeste, ou seja, de acordo com a seguinte lista:  a. Acesso ilegal  b. Interceção ilegal  c. Interferência de dados  d. Interferência do sistema  e. Utilização indevida de dispositivos  f. Falsificação informática  f. Fraude informática  h. Infrações relacionadas com pornografia infantil  I. Infrações relacionadas com infrações aos direitos de autor e direitos associados  Os delegados devem ser informados sobre todos os elementos importantes das disposições da legislação substancial. O formador pode considerar destacar os principais elementos das disposições da legislação nacional para permitir uma apresentação mais eficaz destes slides. O formador pode optar por adotar uma categorização de infrações diferente, mas é importante que cada infração seja explicada com detalhes suficientes. | |
| 17 a 27 | Esta secção abrange os poderes processuais previstos na legislação nacional. Sugere-se que o formador aborde as disposições relevantes seguindo a abordagem dada na Convenção de Budapeste, ou seja, de acordo com a seguinte lista:  a. O âmbito das regras processuais  b. Preservação e divulgação acelerada de dados informáticos  c. Ordens de produção  d. Pesquisa e apreensão  e. Recolha em tempo real de dados de tráfego  f. Interceção de dados de conteúdo  g. Condições e garantias.  Os delegados devem ser informados sobre todos os elementos importantes das disposições da legislação processuais. O formador pode considerar destacar os principais elementos das disposições da legislação nacional para permitir uma apresentação mais eficaz destes slides. O formador pode optar por adotar uma categorização diferente dos poderes processuais, mas é importante que cada um deles seja explicado com detalhes suficientes. | |
| 28 a 30 | O formador deve recapitular os objetivos da sessão com os delegados e dar-lhes a oportunidade de fazer perguntas relacionadas com o material abrangido neste módulo. | |
| **Exercícios práticos**  Não são previstos exercícios práticos para esta aula. | | |
| **Avaliação de conhecimentos**  Não foi apresentada uma avaliação formal para esta sessão. O formador é encorajado a verificar o conhecimento e compreensão ao fazer perguntas importantes ao longo da sessão. O formador também deve utilizar os estudos de caso para avaliar se os objetivos da sessão foram cumpridos. | | |